



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.984, DE 16 DE ABRIL DE 2.012.**

### **Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.012.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí,**  
usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços  
para uso da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma comissão permanente de  
licitação para conduzir os processos administrativos no exercício de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação  
desta Prefeitura Municipal de Tatuí, os senhores:

**I** – membros titulares, os funcionários públicos municipais: Beatriz Marques  
de Oliveira, Juliana Pereira de Moraes e Uliane da Conceição Rodrigues da Costa.

**II** – membros suplentes, os funcionários públicos efetivos: Renata Ferreira de  
Sousa e Isilda Conceição Serrão.

**Parágrafo único.** Fica designada a Srª. Beatriz Marques de Oliveira para  
presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e a Srª. Juliana Pereira de Moraes, para,  
na ausência e impedimento, substituir o presidente.

**Art. 2º** É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente  
Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades,



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.984, DE 16 DE ABRIL DE 2.012.**

relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal de nº 12.404 de 09 de Janeiro de 2.012.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Abril de 2.012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/04/2012.  
Neiva de Barros Oliveira